

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 RUA: Rosalvo Félix nº 74 – Centro,
 CEP: 46.980-000 CNPJ: 13.922.596/0001-29
 TEL.: (075) 3364-2161, IRAQUARA – BA.
DIVISÃO DE GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 12 /2017 de 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária nº. 286/2016 de 05 de Dezembro de 2016 – **LOA** para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 81.441,30 (Oitenta e Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos) e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II Artigo 11º, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente à Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aberto os Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de R\$ 81.441,30 (Oitenta e Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos) abaixo relacionados:

Código Especificação Valor:

02.90.10 – Fundo Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social
 08.244.0090.2089 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 81.441,30
 Fonte de Recursos: “92” – “Alienação de Bens”

Valor Total da Suplementação.....R\$ 81.441,30

Artigo 2º - O valor de R\$ 81.441,30 (Oitenta e Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos) do Crédito Especial de que trata o Artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme artigo artigo n. 43. da Lei 4.320/64, assim especificada:

02.00.90.00 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL
 08.244.00.90.2041 – MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA: Rosalvo Félix nº 74 – Centro,
CEP: 46.980-000 CNPJ: 13.922.596/0001-29
TEL.: (075) 3364-2161, IRAQUARA – BA.
DIVISÃO DE GABINETE DO PREFEITO



Fonte de Recurso: "O" – Recursos Ordinarios

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30,000,00

Fonte de Recurso: "O" – Recursos Ordinarios

02.90.10 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL

08.244.00.90.2085 - MANUTENÇÃO DO CRAS - (PSB)

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 11.441,30

Fonte de Recurso: "O" – Recursos Ordinarios

Valor Total da Anulação:.....R\$ 81.441,30

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iraquara-Bahia.

Em 01 de Novembro de 2017

EDIMÁRIO GUILHEME DE NOVAIS

Prefeito Municipal